

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o MM. Doutor **CHARLES JOSÉ FERNANDES DA CRUZ**, Juiz de Direito, titular da 2.<sup>a</sup> Vara da Comarca de Humaitá/AM para movimentar e ter sob sua responsabilidade o **adiantamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao exercício de 2023, para custear despesas de **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa n.º 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto n.º 16.396, de 22/12/1994, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 8.666/1993, art. 24, II.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2948, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SECOP/ATFC - Assessoria de Fiscalização Técnica do TJAM (1116561), bem como a Decisão GABPRES (1119882), nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000024025-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS** como Fiscal e **RITA MARIA BARBOSA TABORDA SILVA**, como Suplente, do **Contrato Administrativo 020/2023-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA, cessando os efeitos da Portaria nº 2581, de 27.06.2023.

**Art. 2º INCLUIR** a servidora **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS**, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução n. 005/2021, de 11 junho de 2021, a contar da data da emissão da Portaria de nomeação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORG**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2949, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (1124676), nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000026858-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR** o 2º Sargento **Márcio Santos da Silva** da Comissão Permanente de Segurança Institucional, instituída pela Portaria nº 279, de 20/01/2023.

**Art. 2º INCLUIR** o 1º Sargento **Marco Antônio Santos** na Comissão Permanente de Segurança Institucional, instituída pela Portaria nº 279, de 20/01/2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente